



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

EDITAL

André Agostinho Martins da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vale de Cambra em regime de permanência, torna público que, nos termos do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, se submete à apreciação pública, para recolha de sugestões, o **“Proposta de alteração do Regulamento Municipal de Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração – Capítulos IV, V e VI (Feiras, Mercado Municipal e Venda Ambulante)”**.-----

-----Assim, e nos termos do nº 2 do referido artigo, os interessados, querendo, devem dirigir-se por escrito, no prazo de 30 dias, contados após a publicação do referido regulamento em Diário da República da 2ª Série, nº 22, do dia 31 de janeiro de 2024.-----

-----Para consulta, o documento encontra-se afixado no átrio do Edifício Municipal, no sítio eletrónico www.cm-valedecambra.pt e nas sedes das Juntas de freguesia.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

E eu Sérgio Miguel Mendes do Amaral, Chefe da Divisão Administrativa, Jurídica e Recursos Humanos de Vale de Cambra, o subscrevi.-----

Vale de Cambra, 31 de janeiro de 2024

O Vereador,

André Agostinho Martins da Silva